



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 125/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Vitor Teles Correia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica , SIAPE nº 1137872, para coordenar as atividades relativas a criação da Empresa Junior do Instituto Federal Catarinense, Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – **ESTABELECE**R uma carga horária semanal de 02 (duas) horas para essa atividade.

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore Substituto*
Portaria nº 327/2016– DOU 01/02/2016
IFC– *Campus São Bento do Sul*